



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 742/2010

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2010 – FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 007/2010 - FUNREBOM, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra técnica especializada, com fornecimento de peças, para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de comunicação (antena repetidora, rádios fixos, rádios móveis, rádios portáteis, etc.), do Corpo de Bombeiros, deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/06/2010 DE Nº 8908
UMUARAMA, 22/06/2010
R. Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS